

Rio de Janeiro, 24 Setembro de 2019.

À
UFPA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO PARÁ

DECLARAÇÃO

A **XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.**, com sede na Rua Voluntários da Pátria, 113, 10º andar, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.773.629/0001-08, afiliada da XEROX CORPORATION no Brasil, neste ato representada por seu procurador infra assinado, DECLARA para os devidos fins que a empresa, **STOQUE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S/A**, sediada na rua Coronel Antônio Pereira da Silva, 168, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte - MG, CEP 30.240-380, inscrita sob CNPJ nº 05.388.674/0001-29, consiste, atualmente, em uma das empresas que habitualmente adquirem e revendem, Softwares, equipamentos, peças e suprimentos, NOVOS E DE PRIMEIRO USO, da marca XEROX®, diretamente dos Distribuidores Autorizados Xerox, além de ser uma das empresas credenciadas perante a ora declarante na qualidade de Assistência Técnica Autorizada Xerox, é a única empresa credenciada no programa de High End com filial no estado do Pará.

Ao adquirente incumbe verificar a procedência do produto mediante a apresentação, pelo Revendedor, da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) do produto comercializado

A presente declaração tem prazo de validade de 60 dias, a contar da data de sua assinatura.

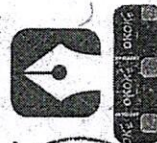
Atenciosamente,



Marcos Gorito dos Santos
Gerente Regional de Vendas
Identidade: 11738149-1 IFP
XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
CNPJ nº 02.773.629/0001-08

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS

MUNICÍPIO DE BARUERI
COMARCA DE BARUERI - SP
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES



LIVRO 1027 - PAGINAS 381/386 - 1º TRASLADO

PROCURAÇÃO BASTANTE-QUE FAZ:
XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

SAIBAM quantos este público instrumento de mandato bastante virem que aos vinte e cinco (25) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezenove (2019), da Era Cristã, o escrevente do Primeiro Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Barueri, Estado de São Paulo, dirigiu-se em diligência à Alameda Xingú, 350 - 25ª andar - Salas 2501, 2502 e 2504 - Alphaville Industrial, Barueri/SP, atendendo a solicitação da OUTORGANTE XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF 02.773.629/0001-08, com sede na Rua Voluntários da Pátria, 113, 10º andar - parte Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP-22270-000, com seu ato constitutivo arquivado na JUCERJA sob Nire 33208036862 em sessão de 14/01/2008, com sua consolidação contratual levada à efeito através da 36ª Alteração Contratual datada de 08/05/2019, registrada na JUCERJA sob nº 00003629326, em sessão de 28/05/2019; e Certidão Simplificada expedida aos 06/06/2019, pela JUCERJA, os quais ficam arquivadas nestas notas em formato eletrônico (processo 267729), vinculado ao presente ato, sendo neste ato nos termos das Cláusulas 12ª, 17ª - parágrafo terceiro - e 33ª da referida consolidação contratual, representada pelo diretor Presidente, senhor RICARDO KARBAGE MACHADO, brasileiro, casado, administrador, RG 080.882.67-3-IFP/RJ, CPF/MF 954.464.867-49, residente e domiciliado na Alameda Campinas, nº701, apt nº142w, São Paulo- SP, CEP:01404-001; e, pelo Diretor MARCELO BRAVO DA COSTA, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, RG 68769058-IFP/RJ, CPF/MF 982.663.227-91, residente e domiciliado na Alameda Lambari, nº44 - residencial 11, Alphaville - Santana de Parnaíba-SP, CEP. 06540-335, ambos reconhecidos e identificados como sendo os próprios de quem trato do que dou fe. Os representantes legais da mandante declaram - sob responsabilidade civil e penal - que não há qualquer alteração contratual posterior a mencionada acima, que afete a forma de atuação, bem como encontram-se devidamente empossados em seus cargos, em conformidade com as disposições legais. Então, pela outorgante, na forma representada, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastantes PROCURADORES (1) MARCIO CANDIDO MONTEIRO DE MATTOS, RG 08321748-9-IFP/RJ, CPF/MF 033.814.227-40, brasileiro, casado, bacharel em



01072602002942.000269100-0

Al Grajaú 279 Alphaville - Barueri - SP
Fone: 11-4166-7777

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP 02 JUL. 2019 POR ATO
R\$ 3,60

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA AMPLIADA
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DOU FE.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Marcos Roberto Moreira dos Santos
Escrevente Autorizado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER AUTENTICAÇÃO, RASURA O EMENDAS, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



União Internacional
de Notariado Latino
(Fundada em 1948)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

PÁG. 02/06/=
matemática; (2) GUSTAVO ADOLFO GOMES LOPES, RG
09149267-8-IEP/RJ, CPF/MF 028.131.957-07, brasileiro,
casado, analista de sistema; (3) CLAUDIO MORAIS LIMA, RG
989619/SSP-DF, CPF/MF 393.211.001-30, brasileiro, casado,
administrador; (4) ALEXANDRE AUGUSTO GOMES DE MELLO, RG
06.98.27.72-3-IEP/RJ, CPF/MF 016.671.237-00, brasileiro,
divorçado, administrador de empresas; (5) ANA CATARINA
OLIVEIRA, documento de identidade nº 66917-CRC/RJ, CPF/MF
874.526.507-00, brasileira, casada, contadora; (6) ARTHUR
ALMEIDA PRADO DE ASSUMPÇÃO, RG 10192559-SSP/SP, CPF/MF
065.818.608-67, brasileiro, casado, engenheiro; (7)
ROGÉRIO RIBEIRO MARINHO, RG 3474954-DGPC/GO, CPF/MF
818.135.111-87, brasileiro, casado, analista de sistemas;
(8) MARIA DO CARMO DUARTE CORREIA DE ARAUJO, brasileira,
casada, economista, portadora da identidade nº 3.792.852
SSP/PE, CPF 882.161.524-34; (9) MARCOS GORITO DOS SANTOS,
RG 11738149-1-IEP/RJ, CPF/MF 052.314.967-07, brasileiro,
casado, analista de sistemas; (10) LUCIANO NAIDON,
documento de identidade 6070232-SSP/SC, CPF/MF
963.814.770-91, brasileiro, solteiro, administrador de
empresas; (11) JARDEL GONÇALVES NUNES, documento de
identidade nº 085.639.56-5-DETRAN/RJ, CPF/MF
012.511.917-89, brasileiro, casado, analista de sistema;
(12) RAYNOLDO SALING NETTO, RG 10.885.860-SSP/MG, CPF/MF
013.355.406-60, brasileiro, casado, analista de sistemas;
(13) CASSANDRA ROSA MIYASHIRO, RG 17.899.261-6-SSP/SP,
CPF/MF 149.118.408-62, brasileira, solteira,
administradora; (14) SIDNEY APARECIDO FERREIRA DE
MENEZES, RG 18.294.351-3-SSP/SP, CPF/MF 088.224.908-86,
brasileiro, casado, gestor de recursos humanos; (15) LUIZ
HENRIQUE DE REZENDE PIERRI, RG 35.706.884-0-SSP/SP,
CPF/MF 223.580.758-50, brasileiro, solteiro, bacharel em
marketing; (16) MARCELO SOUZA MEDEIROS, RG 568045-SSP/MS,
CPF/MF 542.536.671-04, brasileiro, casado, contador; (17)
MARCO DELATORRE DE CARVALHO, RG 19978469-SSP/SP, CPF nº
136.095.118-00, brasileiro, casado, administrador de
empresas; (18) VALDOMIRO APARECIDO MARQUES, RG
15192927-0-SSP/SP, CPF/MF 045.266.428-43, brasileiro,
casado, Gestor Financeiro; (19) ANDRE LUIZ BOTELHO DE
OLIVEIRA, RG 26.859.291-3-SSP/SP, CPF/MF 140.268.388-03,
brasileiro, casado, administrador de empresa; (20) IVAN
GIANCOTTI SANTOS, RG 29528095-5-SSP/SP, CPF/MF
278.136.098-83, brasileiro, casado, analista de sistema,
todos com domicílio profissional na sede da outorgante, a
Outorgante confere poderes: (I) aos outorgados (1) e (2)
acima qualificados para, isoladamente e em todo
=/=

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP 02 JUL. 2019 R\$ 3,60

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA AMPLIADA,
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DOU FE.
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO



Roberto Moreira dos Santos
Escrivente Autorizado

LIBRERIA PEREIRA GUIMARÃES
TABELÃO
Alameda Grajaú, 278
Alfama - Barueri - SP

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ALIBO EM TODO TERRITORIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERACAO, RASURA O EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Al Grajau 279 Alphaville - Barueri - SP
Fone: 11-4166-7777

01072602002942.000269301-1

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP

02 JUL. 2019 POR ATC R\$ 3,60

POR ATOM
R\$ 3,60

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA AMPLIADA.
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DOU FÉ.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Marcos Roberto Moreira dos Santos
Escrevente Autorizado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

PÁG. 04/06
qualquer de seus empregados; (II) aos outorgados (3), (4), (5), (6) e (7) acima qualificados para, **isoladamente e em todo território nacional**, representar a Outorgante perante empresas privadas, bem como autarquias, repartições, entidades paraestatais, sociedades de economia mista, fundações, associações ou quaisquer outros órgãos públicos, de âmbito federal, estadual ou municipal, inclusive em licitações públicas, seja na modalidade de Concorrência, Tomada de Preços, Convite, Concursos, Leilão e Pregão, podendo para tanto juntar, retirar e assinar documentos, incluindo proposta de preços de produtos da marca da Outorgante ou aqueles por ela comercializados, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, tomar qualquer decisão durante todas as fases da licitação, inclusive, nas fases do pregão, podendo formular, verbalmente, nova proposta de preço no decorrer da sessão, manifestar-se após a declaração do vencedor, imediata e motivadamente, quanto a intenção de recorrer contra a decisão do pregoeiro, assinar todo e qualquer tipo de ata bem como praticar todos os atos pertinentes ao certame; assinar contratos de locação, distribuição, venda e manutenção e/ou qualquer tipo de serviço ligado aos equipamentos e materiais de consumo da marca da Outorgante ou aqueles por ela comercializados, **podendo, ainda, individualmente, substabelecer os poderes para representá-la** em licitações públicas, seja na modalidade de Concorrência, Tomada de Preços, Convite, Concursos, Leilão, Pregão e trâmites relacionados, havidos em autarquias, repartições, entidades paraestatais, sociedades de economia mista, fundações, associações ou quaisquer outros órgãos públicos de âmbito federal, estadual ou municipal, podendo para tanto juntar, retirar e assinar documentos, incluindo proposta de preços de produtos da marca da Outorgante ou aqueles por ela comercializados, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, tomar qualquer decisão durante todas as fases da licitação, inclusive, nas fases do pregão, podendo formular, verbalmente, nova proposta de preço no decorrer da sessão, manifestar-se após a declaração do vencedor, imediata e motivadamente, quanto a intenção de recorrer contra a decisão do pregoeiro, assinar todo e qualquer tipo de ata bem como praticar todos os atos pertinentes ao certame; (III) aos outorgados (8), (9), (10), (11), (12), (13), (14), (15), (16), (17), (18) (19) e (20) acima qualificados para, **isoladamente e em todo território nacional**, representar a Outorgante perante



TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP

02 JUL. 2019

R\$ 3,60

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA AMPLIADA
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DOU FE
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Roberto Moreira dos Santos
Escritor AutORIZADO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITORIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERACAO, RASURA O EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

01072602002942.000269\$02-0

Al Grajau 279 Alphaville - Barueri - SP
Fone: 11-4166-7777

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
USIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP

02 JUL. 2019 R\$ 3,60

**POR ATOM
R\$ 3,60**

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA AMPLIADA.
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DOU FÉ.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Carlos Roberto Moreira dos Santos
Escritor Autorizado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

PÁG. 06/06
dou fé. Pediu-me e eu lhe lavrei a presente que, feita e lida, achou-a em tudo conforme, pelo que outorga, aceita e assina. Eu, (a) GEISA LEIA SOUSA VASCONCELOS, Escrevente, a lavrei. Eu, (a) ANA MARIA MOREIRA, Substituta, a conferi, subscrevi, dou fé e assino. Barueri, 25 de junho de 2019. Emolumentos: Ao Tabelião R\$269,90 - Ao Estado R\$76,70 - À Secretaria da Fazenda R\$52,48 - Ao Município R\$5,38 - Ao Ministério Público R\$12,96 - Ao Fundo do Registro Civil R\$14,20 - Ao Tribunal de Justiça R\$18,52 - À Santa Casa R\$2,70 - Total R\$452,84.- (aa) p/ XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - RICARDO KARBAGE MACHADO, - p/ XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - MARCELO BRAVO DA COSTA, - ANA MARIA MOREIRA - Substituta: - (Emolumentos recolhidos na forma da Lei). NADA MAIS E DOU FÉ. Porto por fé que este traslado é cópia fiel do ato lavrado nestas notas no Livro 1027, às páginas 381/386. Eu, GEISA LEIA SOUSA VASCONCELOS, Escrevente, expedi o presente traslado. Eu, ANA MARIA MOREIRA, Substituta, conferi, dou fé e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

= ANA MARIA MOREIRA =
= Substituta =

Ana Maria Moreira
Substituta



1120941PR000000002986019P
1120941TR000000002986219D

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO
AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP

02 JUL. 2019

POR ATO
R\$ 3,60

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA AMPLIADA
CONFORME ORIGINAL A MIM APRESENTADO. DOU FÉ
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



Marcos Roberto Moreira dos Santos
Escrevente Autorizado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.388.674/0002-00 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/11/2007
NOME EMPRESARIAL STOQUE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S/A		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) STOQUE GLOBAL SERVICE		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-8-01 - Fotocópias 47.53-8-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-8-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 74.20-8-05 - Serviços de microfilmagem 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO TV RUI BARBOSA	NÚMERO 891	COMPLEMENTO
CEP 66.053-200	BAIRRO/DISTRITO REDUTO	MUNICÍPIO BELEM
ENDEREÇO ELETRÔNICO roberta@stoque.com.br		LUF PA
TELEFONE (91) 3259-1995		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/11/2007
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 26/02/2019 às 16:19:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo nº 081442/119/2019

Contribuinte: STOQUE SOLUCOES TECNOLOGICAS S/A
CPF/CNPJ: 05.388.674/0002-00
Inscrição Mobiliária: 173239-9
Inscrição 003/24863/51/08/0019/000/000-47 (ALUGADO)
Endereço TR RUI BARBOSA, 891

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que: Não constam débitos em seu nome, relativos a tributos ou créditos administrativos pela Secretaria Municipal de Finanças.

Certidão emitida às 09:32 horas, do dia 18/07/2019 com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: 180 (cento e oitenta) dia(s)

Código de Controle de Certidão : YX4K.D1SF.IKSF.TH8X.LS59

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** STOQUE SOLUCOES TECNOLOGICAS S/A**Inscrição Estadual:** 15.270.289-0**CNPJ:** 05.388.674/0002-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 16:38:41 do dia 28/08/2019**Válida até:** 24/02/2020**Número da Certidão:** 702019080483108-4**Código de Controle de Autenticidade:** AE47F622.3C609E60.0AB607C7.F59AC120**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** STOQUE SOLUCOES TECNOLOGICAS S/A**Inscrição Estadual:** 15.270.289-0**CNPJ:** 05.388.674/0002-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 16:38:41 do dia 28/08/2019**Válida até:** 24/02/2020**Número da Certidão:** 702019080483107-6**Código de Controle de Autenticidade:** 83C54887.2560E8EE.AFDD366C.3216DE24**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STOQUE SOLUCOES TECNOLOGICAS S/A

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.388.674/0001-29

Certidão nº: 173599971/2019

Expedição: 05/06/2019, às 10:12:34

Validade: 01/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STOQUE SOLUCOES TECNOLOGICAS S/A** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.388.674/0001-29, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: STOQUE SOLUCOES TECNOLOGICAS S/A
CNPJ: 05.388.674/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:49:12 do dia 01/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/12/2019.

Código de controle da certidão: **A703.BB11.983A.BC73**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.388.674/0002-00

Razão Social: STOQUE SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA

Endereço: TV RUI BARBOSA 891 / REDUTO / BELEM / PA / 66053-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/09/2019 a 13/10/2019

Certificação Número: 2019091401364037419930

Informação obtida em 27/09/2019 11:39:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br